



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8958 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em, 28 / 11 / 12
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que providencie a implantação de placas de localização dos Conjuntos nas quadras QNM 03 e 05, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional, que providencie a implantação de placas de localização dos Conjuntos nas quadras QNM 03 e 05, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de placas de localização dos Conjuntos nas quadras QNM 03 e 05 de Ceilândia.

A colocação de placas de endereçamento nas quadras referidas acima permitirá que as pessoas localizem os endereços que precisam na cidade, facilitando a locomoção de moradores e visitantes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de Novembro de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8958 / 2012
Folha Nº 01 - up

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 28/11/2012 11:55

[Assinatura] 1254



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 29/11/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 8958/2012
Folha Nº 02-40